

INDICAÇÃO

AUTOR: ÍTALO HENRIQUE DE SOUZA

INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL A NECESSIDADE DE EXECUTAR SERVIÇO DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL DO POVOADO DE NOVA LURDES, NESTA MUNICIPALIDADE (TATAÍRA).

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao **EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**, visando o atendimento da mesma.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma da escola citada se faz necessário, considerando o estado de precariedade que se encontra a unidade escolar, dado o lapso temporal que a mesma não recebe reforma, e com execução da restauração irá proporcionar mais conforto e dignidade aos alunos e trabalhadores da educação, elevando a auto estima colaborando no rendimento da aprendizagem na clientela escolar.

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para aprovação da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013.

ÍTALO HENRIQUE DE SOUZA

Vereador Vice - Presidente

Ítalo Henrique de Souza
VICE-PRESIDENTE

A Sua Senhoria o Senhor
Sinval Batista de Sousa
Presidente da Câmara Municipal
São Miguel do Araguaia - GO

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

DATA: 25 / 02 / 2013

Joselito Carvalho dos Reis
DIRETOR ADMINISTRATIVO